DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 012/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/DME/2022.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2023.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor do Ensino Fundamental I anos iniciais e de Professor do Ensino Fundamental I- Inglês, Informática, Música e Cuidador.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Manilia Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama **(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentospara admissão),**podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 26 de janeiro de 2023, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL– 1° A 5° ANO: COD 3

CLASS	NOME	RG
14	CLAUDIO RODRIGUES JACINTO DA SILVA	24.611.143-4
15	LILIAN CARVALHO DE MOURA	35.334.551-9
16	PAMELA PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA	67.692.384-7
17	ADRIANA DUARTE GONÇALVES	47.938.339-X
18	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE SOUZA	14.561.322-7
19	GIRLENI APARECIDA MOISES DA SILVA	16.397.372-6
20	ROSIMARY SALES DE OLIVEIRA	17.365.921-4

Art. 4º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones – WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/DME/2022 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 23 de outubro de 2023.

VANIA CRISTINA F. GAMBERA DIAS.

Diretora do Dep. Municipal de Educação.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

"Processo Licitatório N.º 98/2023 - Convite Nº 002/2023"

No uso das atribuições legais á mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório em face do parecer da Comissão de Julgamento que classificou pelas razões nele expostas, que acolho o objeto do **Convite n.º 002/2023** que se refere a **"***CONTRATAÇÃO CONSISTENTE EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL / ADMINISTRATIVA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP***",** com a Empresa: **JOÃO VITOR BASSO BARBOSA ME, inscrita no CNPJ n.º 27.735.767/0001-15, no valor mensal de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).** Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n°. 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em

até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Convite nº. 002/2023.

Publica-se.

Buritama – SP, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DA AGENCIA TIETÊ VIVO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL

Ficam CONVOCADOS os Interlocutores Municipais representantes os municípios associados, regularmente designados pelos respectivos Chefes do Poder Executivo e inscritos junto ao sistema SISMAPA do Ministério do Turismo, integrantes da Região Turística Tietê Vivo para realização da Assembléia Geral no **dia 27 de outubro de 2023,** sexta-feira, às 09h45 em primeira convocação, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos representantes, em seguida às 10h00 com qualquer número de convocados presentes, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, centro, no município de Birigui, estado de São Paulo, para deliberarem sobre eventual prorrogação de mandato da atual Diretoria Executiva, cuja proposta será justificada, debatida e deliberada na referida Assembléia Geral.

Nelson Eduardo Pereira da Costa, Presidente da Agência e Interlocutor Regional Titular de Araçatuba - SP

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO BURITAMA-SP

Retificação da Ata do COMTUR

Realizada em 18/10/2023

Onde se lê

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as 9h40min, tendo eu Luciene de Oliveira Santos a qual após a leitura, será deliberada e aprovada, anexando a lista de presença do COMTUR.

Leia-se

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as 9h40min, tendo eu Luciene de Oliveira Santos a qual após a leitura, **todos os membros presentes aprovaram o objeto proposto**.

WILTON ROSALINO BORGES

Presidente do COMTUR

LUCIENE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria